

PORTARIA Nº 1389/2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AFERIR SE A PROVA DE CONCEITO DA EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA DE MENOR VALOR ATENDE INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES, REGRAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22.06.14/PE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO**, no uso de suas atribuições, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Itapipoca, e demais legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 22.06.14/PE, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização de software (SAAS) para automação e integração de processos educacionais, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação Básica, seus setores e divisões, departamentos e suas unidades de ensino e os serviços de implantação e suporte à solução e insumos relacionados, e

CONSIDERANDO o disposto no Item 11.8 do Edital n.º 22.06.14/PE, que dispõe que a empresa detentora da proposta de menor valor, logo após encerrada a etapa de disputa de preços e declarada como primeira colocada provisoriamente, deverá agendar junto a Secretaria Municipal de Educação apresentação de amostra da solução completa;

CONSIDERANDO que a referida disposição editalícia prevê, ainda, que a avaliação da solução será realizada pela equipe técnica e/ou pessoa a ser delegada pelo órgão licitador, que conduzirá a aferição do atendimento integral as especificações, regras e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, emitindo, ao final, um relatório técnico, de conformidade ou não conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável por aferir se a prova de conceito da empresa detentora da proposta de menor valor atende integralmente as especificações, regras e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 22.06.14/PE, com a nomeação dos seguintes membros:

Parágrafo Único – **MARIA SILVIANE DE SOUSA BEZERRA (PRESIDENTE)**, matrícula n.º 149430-9 e CPF n.º 003.784.323-03; **JOSE FLAVIO FERREIRA (MEMBRO)**, matrícula n.º 044380-8 e CPF n.º 539.734.883-04; **GENEZIO DE LAVOR OLIVEIRA (MEMBRO)**, matrícula n.º 123852-3 e CPF n.º 758.303.293-87.



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

Secretaria de Educação Básica



Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo 1º tem a finalidade aferir se a prova de conceito da empresa detentora da proposta de menor valor atende integralmente as especificações, regras e exigências estabelecidas do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 22.06.14/PE.

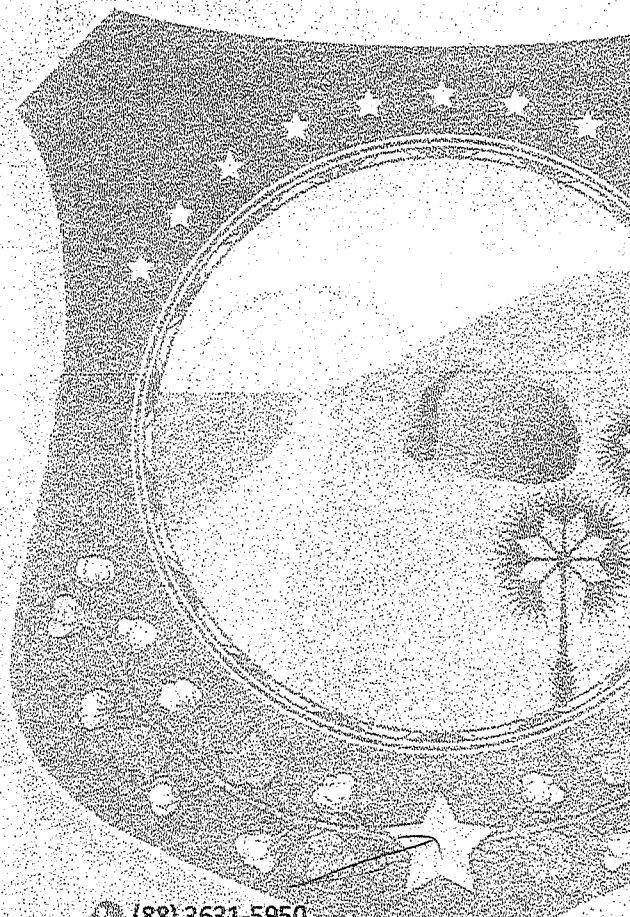
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Itapipoca, 31 de maio de 2022.

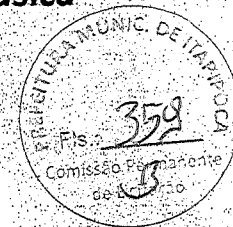

PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente


Secretaria de Educação Básica



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1389/2022

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova a quem possa interessar que foi publicado no Mural da Secretaria de Educação de Itapipoca a PORTARIA Nº 1389/2022, de 31 de maio de 2022, que dispõe sobre a criação de Comissão responsável por aferir se a prova de conceito da empresa detentora da proposta de menor valor atende integralmente as especificações, regras e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 22.06.14/PE.

Itapipoca-CE, 31 de maio de 2022.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

